



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3589, de 11 de julho de 2023.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - A pedido, por motivo de aposentadoria, exonerar a servidora **Erminda Daltio**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 000098, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de julho de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo aos efeitos a 03 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data:
 11/07/2023 12:53:30

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 11/07/2023.

Assinado digitalmente por ANA
 PAULA ASTORI
 FERREIRA:136.***.***-** Data:
 11/07/2023 13:33:25


Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 11 07 /2023


 SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 11 07 /2023


Marcelo Paier
 Técnico Administrativo